



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2017
(SOMAIC)**

O Município de Carazinho, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, nº 1264, CEP 99.500-0000, Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Sociedade Metodista de Amparo a Infância Carazinhense – Centro de Educação Infantil - SOMAIC, situada a Rua Carlos Barbosa, nº 103 - fundos, Bairro Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pela sua Responsável Noeli Lutz Machado, portadora do RG nº 8128620468 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 204.821.400-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, nº 522, apto 201, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ampliado 03 vagas no somatório total em relação ao plano de trabalho apresentado na celebração do Termo de colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R\$ 203.657,00 (Duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Carazinho, 08 de março de 2018.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Noeli Lutz Machado
Sociedade Metodista de Amparo a Infância Carazinhense CEI-SOMAIC